



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOÃO DEL-REI**

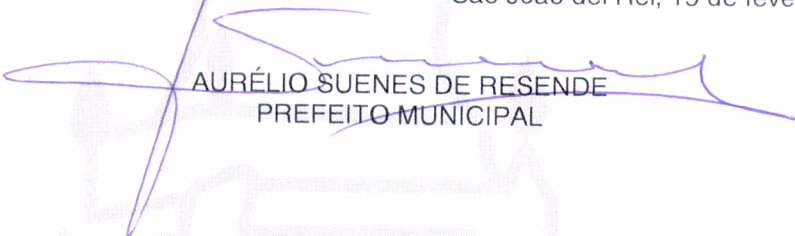
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
CONTRATO: Nº 031/2025

O Município de São João del Rei, situado na Rua Ministro Gabriel Passos, Nº 199, Centro, CNPJ Nº 17.749.896/0001-09, torna público que, na regência do inciso V e § 5º, do art. 74, da Lei Nº14.133/21, Decreto Federal Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, foi AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal Aurélio Suenes de Resende, através do processo de inexigibilidade para a locação de um imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Agropecuária.

Trata-se da necessidade de obtenção de um espaço físico com localização adequada e compatível com as demandas da secretaria, com a finalidade de garantir o melhor atendimento ao público. O novo espaço físico deverá apresentar acomodações para a equipe técnica da Secretaria de Agropecuária, junto à equipe técnica da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER) e do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), com o intuito de melhorar o acesso para os produtores rurais e parceiros, facilitando a comunicação e o suporte técnico. Além de reunir os serviços em um único local, facilitando a integração, coordenação entre equipes, melhorando a eficiência dos processos internos e eliminando a necessidade de comunicação entre unidades geograficamente separadas, simplificando assim a gestão administrativa, para atender à Secretaria supracitada. Empresa INVESTIR IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 22.543.462/0001-98, com sede na Rua Paulo Freitas, nº 95, bairro Centro, CEP: 36.301-004, São João del-Rei/MG, denominado (a) LOCADOR (A) representado legalmente a sócia administradora, Mônica Caroline Trindade Pires de Carvalho, portadora do CPF: 089.433.146-29.

São João del Rei, 19 de fevereiro de 2025


AURÉLIO SUENES DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL